



## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP,  
CEP 18052-780

Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

### **Edital nº 1/2025/CCTS**

A Direção do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna pública as inscrições de propostas de logotipo para compor a identidade visual do CCTS, respeitadas as normas deste edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

O CCTS foi criado em 28 de junho de 2011, sendo a primeira unidade acadêmica do Campus Sorocaba da UFSCar. O CCTS é composto por 2 departamentos: Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So) e Departamento de Ciências Ambientais (DCA-So). Atualmente são oferecidos quatro cursos de graduação (Bacharelado diurno em Engenharia Florestal e as Licenciaturas noturnas em Física, Química e Matemática) e cinco programas de pós-graduação (PPG) *stricto sensu*, sendo 3 acadêmicos (PPG em Ciência dos Materiais, PPG em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental e PPG em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis) e dois profissionais (PPG em Ensino de Física e PPG em Sustentabilidade e Gestão Ambiental). Espera-se que a nova identidade visual do CCTS estabeleça a comunicação positiva entre seus diferentes públicos, potencializando a abrangência das nossas ações e, conseqüentemente, a valorização e consolidação da nossa imagem como instituição de referência nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **2. DO OBJETIVO**

Definição de um logotipo para compor a identidade visual do CCTS. O novo logo será utilizado como marca social em diferentes peças gráficas e meios de comunicação. Este concurso pretende promover a participação da comunidade acadêmica na construção da imagem e da identidade visual do CCTS. O logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do CCTS. A proposta de logotipo deverá levar em consideração os princípios funcionais de identidade, em consonância com os departamentos, cursos de graduação e pós-graduação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita pelo formulário Google Forms, onde serão solicitados os arquivos do logotipo (editável e imagem), os dados pessoais do proponente, documento de identidade e o termo de cessão dos direitos autorais da marca (modelo em anexo I). O termo precisa estar devidamente assinado pelo(a) proponente.

A submissão e a assinatura do proponente no Termo de Cessão do Direito Autoral irão implicar na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

Todos os logotipos submetidos serão analisados pelo Conselho de Centro (CoC-CCTS), órgão deliberativo máximo do CCTS.

Serão desclassificadas as propostas que fizerem apologia a uso de drogas, a violência, a movimentos e/ou partidos políticos, a preconceitos, a nudez, a erotização ou que denote vulgarização.

Poderão participar quaisquer membros da comunidade interna do CCTS, da UFSCar, ou membro da comunidade externa.

Ao CoC-CCTS se reserva o direito de escolher nenhuma das propostas submetidas. As inscrições deverão ser realizadas no período informado no cronograma deste edital.

### 4. DA OBSERVÂNCIA À LGPD

A submissão implicará no consentimento e aceitação de que o CCTS da UFSCar colete, trate e armazene os dados e documentos fornecidos, nos termos do Art. 7º, Inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado final será feita no site oficial do Centro e enviado ao email de todos os participantes.

Ao autor do trabalho vencedor será emitido pelo Centro um certificado oficial de contribuição, reconhecendo a proeza técnica expressada por meio da criação da logomarca.

O autor será permanentemente referenciado no site oficial do Centro, durante todo o período de uso do logotipo.

## 6. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 20 de março de 2025

Período de submissões: 20 de março até 14 de maio de 2025

Avaliação das propostas pelo CoC-CCTS: 21 de maio de 2025

Divulgação do resultado: a partir de 21 de maio de 2025

## 7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE

A proposta escolhida terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado e definitivo ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da UFSCar, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

Os participantes do concurso deverão declarar, via documento assinado e enviado digitalmente, que os logotipos apresentados são de sua autoria e/ou propriedade.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl**

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS)

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

## ANEXO I

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA IDENTIDADE VISUAL

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autorizo a

cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, do logotipo e identidade visual submetida ao Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da Universidade Federal de São Carlos.

Declaro ainda que:

a) Li e estou de acordo com os termos do presente edital;

b) O logotipo e identidade visual acima referenciada é de minha legítima autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

c) Autorizo a publicação e reprodução do logotipo e identidade visual acima referenciados em qualquer meio de publicação ou documento que for necessário à divulgação do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da Universidade Federal de São Carlos, por tempo indeterminado;

d) todos os direitos do logotipo e identidade visual acima referenciados como parte integrante do seu patrimônio para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação do logotipo ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Autor(a)